PROJETO DE LEI Nº 025/2025

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA PARAJÚ, SITUADA NO BAIRRO CACIQUE, A DENOMINAÇÃO DE RUA "EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA"

O Vereador Wap Wap, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZEM SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua Parajú, situada no bairro Cacique, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA".

Art. 2º. A Rua denominada de Edgleyson Abrão da Silva limita-se ao Norte: com a Rua José Ancelino de Souza; ao Sul: com a Rua Jair Barcellos; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito, todas no mesmo bairro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

WAP WAP
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA PARAJÚ, SITUADA NO BAIRRO CACIQUE, A DENOMINAÇÃO DE RUA "EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA".

A proposta de oficializar a denominação da atual Rua para "EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA" visa homenagear um cidadão de grande relevância para nossa Comunidade que se destacou por suas atribuições significativas com atuação na área de saúde e pelo impacto positivo gerado por suas ações em nossa sociedade. Sua dedicação, ética e compromisso com o bem-estar coletivo fizeram dele uma figura respeitada e admirada, representando valores que todos nós buscamos preservar e enaltecer. A nominação formal com o seu nome na Rua não só perpetuará seu legado, como também será inspiração para as gerações futuras. Além disso, o novo nome reflete o reconhecimento público e institucional de uma trajetória pelo trabalho em prol do desenvolvimento local e pelo apoio à nossa comunidade. Assim, solicitamos a consideração e aprovação em favor desta homenagem, como forma de expressar nossa gratidão e respeito por sua história. Com imensa saudade, nos despedimos de Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA, cirurgião-dentista dedicado, exemplo de bondade e amor ao próximo. Nascido em 10 de março de 1995, no município de são Mateus Estado do Espirito Santo e criado no bairro Cacique, na Rua Parajú, casa 93, onde viveu ao lado de sua família e construiu os valores que o acompanharam por toda a sua vida. Filho de Edson Rodrigues da Silva e Lucilene Abrão Rodrigues, cresceu em um lar de trabalho duro e resiliência. Seus pais, feirantes de profissão, enfrentaram inúmeros desafios e doenças ao longo da vida, mas nunca mediram esforços para garantir a educação e formação de seu amado Filho. Esse sacrifício e dedicação inspiraram Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA a buscar seus sonhos e, mais tarde, a retribuir à sociedade tudo o que havia aprendido. Formado em Odontologia, ele se destacou como um profissional de excelência, reconhecido por sua dedicação, competência e, acima de tudo, humanidade. Sempre atencioso, fazia de cada consulta mais do que um procedimento clínico - era um momento de cuidado e respeito ao próximo. Sua vocação ia muito além do consultório, pois ele via na profissão uma oportunidade de transformar vidas. Era conhecido por sua generosidade e empatia. Muitos o descrevem como um profissional de coração imenso, sempre disposto a ajudar, acolher e oferecer o melhor de si. Seu legado e Feito de sorrisos que ajudou a reconstruir e de vidas que tocou com sua luz. A comunidade de São Mateus e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo sentem profundamente sua partida. Que sua memória seja um exemplo de amor, dedicação e humanidade, e que o conforto alcance os corações de seus pais, familiares, amigos e pacientes que o admiravam tanto.

Continua...

Continuação do Projeto de Lei nº 025/2025

Descanse em paz Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA. Seu exemplo viverá para sempre em nossas lembranças.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando oficialmente este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

WAP WAP
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA

CPF
138.948.217-01

MATRÍCULA
0235490155 2023 4 00083 080 0026022 10

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
Masculino	Não informada	Solteiro. Com 28 anos de idade	não

NATURALIDADE: São Mateus-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: EDSON RODRIGUES DA SILVA e LUCILENE ABRÃO. Residente na Rua Parajú, 93, Cacique, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), a hora não foi informada.	18	11	2023

LOCAL DO FALECIMENTO: Guriri, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE: HEMORRAGIA INTRACRANIANA - DISPARO POR ARMA DE FOGO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Caminho da Paz, nesta cidade, São Mateus-ES

DECLARANTE: EDSON RODRIGUES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Leandro Amorim Ribeiro, CRM nº 12162

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 36189275-6. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro A-77, folha nº 43, termo nº 28342, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos. Data do sepultamento, 22 de novembro de 2023, às 15:30 hora(s) "A presente Certidão envolve elementos de averbação à margem do termo realizados na data de 24/11/2023". Selo Digital do Registro: 023549.SGS2304.06253

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus
Oficial: **WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS**
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES. Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 24 de novembro de 2023.

Wagneia Pereira dos Santos
Oficiala e Tabeliã Interina

Wagneia Pereira dos Santos
Oficiala e Tabeliã Interina
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede São Mateus - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.SGS2304.06373
Emolumentos: R$ 0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0.00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

EVELLYM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100300034003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 216/2025 - Projeto de Lei n° 1/2025
Fase Atual: Analisar Minuta
Ação Realizada: Proposição Devolvida ao autor
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

Para: **GABINETE DO VEREADOR WAP WAP**

Senhor Vereador,

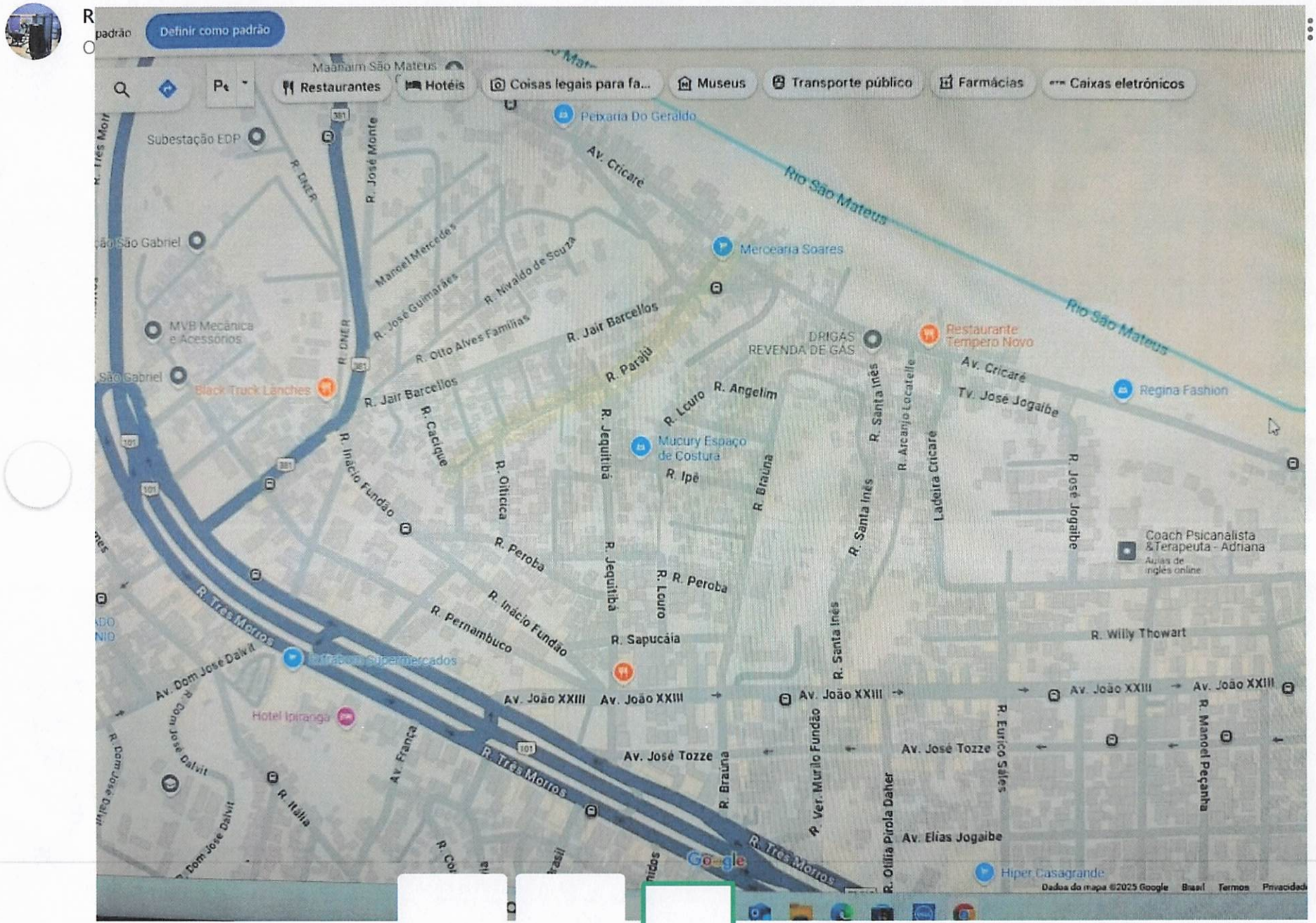
Tendo em vista o que determina o § 2º do Art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após comunicado a sua Assessoria verbalmente, encaminho o presente Processo, a fim de que seja regularizada a pendência no prazo de 30 (trinta) dias, qual seja, mapa/croqui da localidade a ser denominada, atendendo ao que dispõe a Legislação pertinente.

São Mateus-ES, 1 de maio de 2025.

GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Tramitado por: GIRLYS BRUMATTI - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310032003600330038003400 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


padrão
Definir como padrão
Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para fa...
Museus
Transporte público
Farmácias
Caixas eletrônicos
Peixaria Do Geraldo
Subestação EDP
Av. Cricaré
Rio São Mateus
Mercearia Soares
MVB Mecânica e Acessórios
Black Truck Lanches
DRIGAS REVENDA DE GÁS
Restaurante Tempero Novo
Regina Fashion
Mucury Espaço de Costura
Coach Psicanalista &Terapeuta - Adriana
Aulas de inglês online
R. Três Morros
R. Inácio Fundão
R. Peroba
R. Jequitibá
R. Louro
R. Sapucáia
R. Pernambuco
R. Willy Thowart
Av. João XXIII
Av. José Tozze
Av. Elias Jogaibe
Hotel Ipiranga
Hiper Casagrande
Google
Dados do mapa ©2025 Google
Brasil
Termos
Privacidade

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1695/2025	**1695/2025**	**08/07/2025 17:03:55**	**08/07/2025 17:03:55**

Tipo

03 - OFÍCIO (E)

Número

330/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Interessado:

GIRLYS BRUMATTI

Ementa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRESTA INFORMAÇÃO.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003500320003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

São Mateus/ES, 04 de julho de 2025.

OF. Nº 106/2025/CAI/SMF/PMSM

Ilustríssima Senhora
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus/ES

ASSUNTO: PRESTA INFORMAÇÃO

Com os nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que **a Rua Paraju, localizada no bairro Cacique possui como limítrofes, indicados no mapa apresentado a seguir, a norte a Rua "José Ancelino de Souza", a sul a Rua "Jair Barcellos", a leste, quem e direito, e a oeste quem de direito, todas no mesmo bairro.**

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FILIPE SILVA MAGALHÃES
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 266/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Rua Alberto Sartório, n° 404 – Carapina – CEP 29933-060 – CNPJ 27.167.477/0001-12
e-mail: cadastroimobiliario@saomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320030003000300030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.